

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/DEER Nº 01/2020 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.
Delega competência a Ordenador de Despesa e Responsável Técnico que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG) pela Unidade Executora 1260.100.

ASCRETARIADE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o DIRETOR-GERAL DODEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada a competência, como Ordenador de Despesa e Responsável Técnico Unidade Executora 1260.100- SEE/DEER, para viabilizar a execução de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário firmado entre os órgãos, aos servidores abaixo relacionados.

COMPETÊNCIA	NOME	MASP
Ordenador de despesa	Hélio Lopes de Oliveira Filho	1473910-6
Ordenador de despesa	Fioravante Vendramini	1018635-1
Ordenador de despesa	Adriano Sydney Menezes	0355093-6
Ordenador de despesa	Erbânio Pinto da Silva	1274292-0
Responsável Técnico	Davidson Fernando Dias dos Santos	1388276-6
Responsável Técnico	Ailton Santos de Oliveira	1028480-0

Art. 2º - Os operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG) pela Unidade Executora 1260.100 serão indicados pela Unidade Executora para que a Secretaria de Estado de Educação conceda os perfis de acesso necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 30 de janeiro de 2020.
(a) Fabricio Torres Sampaio
Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1318394 - 1

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
PORTARIA n.º 62/2020

Nos termos do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de janeiro de 2011, as

atividades do Centro Educacional Gente Inocente, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 929, de 29 de julho de 2010, situado na R. Gumercindo Saraiva, 50, B. Santa Efigênia, em Barbacena.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 63/2020

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 23 da Resolução CEE n.º 458, de 08 de janeiro de 2014, e considerando o Parecer CEE nº 1179, de 07 de janeiro de 2020, fica renovada, pelo período de 1º de outubro de 2019 a 1º de outubro de 2021, a autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Professor Bernardino Sena, nº 07, Centro, no município de Tarumirim, com o curso Técnico em Enfermagem, na modalidade de Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade do COLMINAS – Colégio do Leste Mineiro, no município de Coronel Fabriciano.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 64/2020

Nos termos do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos níveis, abaixo relacionados, ministrados pelo Centro Educacional Dirce Pelegrini, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Major Jacinto José da Costa, 213, B. São Vicente, em Resplendor.

Níveis	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
Ensino Fundamental (anos finais)	Portaria SEE nº 1076, de 17/09/2003	14/12/2007
Ensino Médio	Portaria SEE nº 1463, de 01/12/2005	22/12/2006

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais) e ao Ensino Médio.

SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 65/2020

Nos termos do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Dirce Pelegrini, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Major Jacinto José da Costa, 213, B. São Vicente, em Resplendor.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Educacional Dirce Pelegrini, de Ensino Fundamental.

SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 66/2020

Nos termos do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 949, de 09 de outubro de 2019, fica renovado, pelo período de 1º de outubro de 2019 a 12 de fevereiro de 2023, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Helena Antipoff, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Municipal, nº 08, Centro, em São José do Jacuri.

SRE – Guanhães

PORTARIA n.º 67/2020

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 1146, de 20 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Estética e Técnico em Podologia, de forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, ambos pelo prazo de 02 (dois) anos, e a Especialização Técnica de Ensino Médio em Enfermagem do Trabalho, pelo prazo de 07 (sete) meses, na Escola Técnica Elisabeth Rombach, situada na R. Batista de Oliveira, 680, Centro, em Juiz de Fora.

SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 68/2020

Nos termos dos artigos 16 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 1190, de 07 de janeiro de 2020, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem e autorização de funcionamento dos cursos de Especialização Técnica de Ensino Médio em Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado, em Oncologia, em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica e em Terapia Intensiva Adulto, na ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais/Unidade Belo Horizonte, situada na Av. Afonso Pena, 941, 3º andar, Centro, em Belo Horizonte, pelos prazos de 05 (cinco) anos e 12 (doze) meses, respectivamente.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 69/2020

Nos termos do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 26, de 31 de dezembro de 2019, em cumprimento a liminar deferida no processo judicial nº 5145930-88.2019.8.13.0024, fica recredenciada a entidade Instituto Educacional Edna Roriz, mantenedora do Colégio Edna Roriz, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Professor Cristovam dos Santos, 383, B. Belvedere, em Belo Horizonte, enquanto perdurar os efeitos da liminar.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 70/2020

Nos termos do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 1000, de 12 de novembro de 2019, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Kelly Miranda, de Ensino Fundamental, situado na R. Professora Dahir Diniz, 497, B. Santa Helena, em Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 71/2020

Nos termos do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Biomáximo - Unidade III, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Juca Souto, 90, B. Vila Regina, em Montes Claros.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Biomáximo - Unidade III, de Ensino Fundamental.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 72/2020

Nos termos do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 1173, de 07 de janeiro de 2020, fica renovado, pelo período de 1º de dezembro de 2019 a 23 de fevereiro de 2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal João de Queiroz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade Palmital, em Lontra.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 73/2020

Nos termos do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no estabelecimento Adjetivo - CETEP - Centro Técnico de Ensino Profissional, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Antônio Olinto, 67, Centro, em Mariana.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Adjetivo - CETEP - Centro Técnico de Ensino Profissional, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA n.º 74/2020

Nos termos do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Paulo Freire, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. São Gotardo, 156, B. Jardim Primavera, em Rio Paranaíba.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Educacional Paulo Freire, de Ensino Fundamental.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 75/2020

Nos termos do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 07 de julho de 2017, a mudança do estabelecimento Espaço Um, Dois, Três Fazendo Arte Outra Vez, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Ouro Preto, 156, B. Jardim dos Estados, em Poços de Caldas, para a R. Oliveira, 379, B. Jardim dos Estados, no mesmo município.

SRE – Poços de Caldas

PORTARIA n.º 76/2020

Nos termos dos artigos 7º, 9º, 24 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1132, de 13 de dezembro de 2019, fica reconhecido, pelo período de 04 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2020, o Ensino Fundamental e divulgada a mudança da entidade mantenedora da Escola Particular Vicente de Paulo, de Ensino Fundamental, situada na R. Bias Fortes, 807, Centro, em Frutal, passando do Ginásio Vicente de Paulo Sociedade Freitas Ltda para Escola Particular Castelo Branco de Frutal Ltda – ME.

Fica recredenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Escola Particular Castelo Branco de Frutal Ltda – ME.

SRE – Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Iccassati Rojas

30 1318548 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas.

REMOÇÃO ATO Nº 01/2020

Remove, nos termos do inciso I do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com redação dada pela Lei nº 11.050 de 19/01/1993 e Artigo 75, da Lei nº 21.693 de 26/03/2015, devendo comparecer e manifestar quanto ao aceite da vaga na SRE em até 06 (seis) dias, a contar da publicação deste ato, com exercício em 07 de fevereiro, sem direito a prorrogação, os servidores:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO / CONTEUDO	C.H	ORIGEM	
S R E	LOCALIDADE							ESCOLA	LOCALIDADE
ALMENARA	DIVISA ALEGRE	0621285-6	ERALDO NADSON ANTUNES PEREIRA	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE DE ITAMARATI	AGUAS VERMELHAS
ALMENARA	JEQUITINHONHA	1335293-5	NYARA BOTELHO RIBEIRO	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE PROF ANTONIO GOMES MOREIRA	JOAIMA
METROPOLITANA A	BARAO DE COCAIS	0932544-0	ENIO GERALDO PATRICIO	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE JOSE ALVARES DUARTE	SANTA BARBARA
METROPOLITANA B	SARZEDO	1474035-1	ALDENI TEIXEIRA PANTA	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE PROFA YOLANDA MARTINS	IBIRITE
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1406145-1	AMANDA MARTINS BATISTA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE SAO JOAO DA ESCOCIA	SANTA LUZIA
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1338644-6	SABRINA ALVES SARAIVA	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE CONCEICAO MARTINS DE JESUS	RIBEIRAO DAS NEVES
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	1167338-1	ROSIE ANNY ARAUJO	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE CARMELIA GONCALVES LOFF	RIBEIRAO DAS NEVES
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	1227774-5	ANA PAULA JARDIM PEREIRA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE JALMIR LOPES DIAS	RIBEIRAO DAS NEVES
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	1435020-1	FARAILDES SUELY GOMES DE ARAUJO	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE MARGARIDA DE MELLO PRADO	BELO HORIZONTE
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	1280275-7	GISELE MARIANO	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE DR EDUARDO GOES FILHO	JABOTICATUBAS
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	1471773-0	WILSON XAVIER BARBOSA	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE SAO JOSE DE CONFINS	CONFINS
CARATINGA	CARATINGA	0597475-3	ADRIANA CRISTINA COSTA JACINTO CERQUEIRA	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE CEL FLORENTINO MIRANDA COSTA	PIEDADE DE CARATINGA
CARATINGA	CARATINGA	1369217-3	RENATA SOARES DA SILVA FREITAS	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE FREI CARLOS	PIEDADE DE CARATINGA
CARATINGA	CARATINGA	1097973-0	DANIELLA ANTONIETTO	EEB	5	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE JOSE ANTUNES MOREIRA	UBAPORANGA
CARATINGA	IPABA	1276079-9	JOELMA DO ESPIRITO SANTO REIS	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE FREI MARCELINO DE MILAO	IAPU
CAXAMBU	CAXAMBU	1438416-8	ALINE MORAIS DO NASCIMENTO	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE N SRA DE MONTSERRAT	BAEPENDI
CORONEL FABRICIANO	BELO ORIENTE	0939432-1	ELIANE SILVEIRA VILA NOVA	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE ZACARIAS ROQUE	CORONEL FABRICIANO
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	0884296-5	VERANEI DE ALMEIDA LOPES	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	CORONEL FABRICIANO
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	1328031-8	MARIA APARECIDA DE MORAIS GONCALVES	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE ALBERTINO FERREIRA DRUMOND	SANTANA DO PARAISO
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	1059642-7	SUMARA FERNANDES BARROS	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE ALBERTO GIOVANNINI	CORONEL FABRICIANO
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	0265835-9	ANA MARIA ALMEIDA FRAGA	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE JOAQUIM ELIZIARIO DA SILVA	SANTANA DO PARAISO
CORONEL FABRICIANO	MARLIERIA	1167447-0	SANDRA MARIA BORGES VELOSO	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE ALMIRANTE TOYODA	IPATINGA
CURVELO	CURVELO	1403132-2	MARIA CRISTINA FARNESI PEREIRA	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE DR PACIFICO MASCARENHAS	INIMUTABA
DIVINÓPOLIS	PERDIGAO	1245254-6	FLAVIA MARIETE SOARES RIBEIRO	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE ANTONIO MARTINS DO ESP SANTO	NOVA SERRANA
GOVERNADOR VALADARES	AIMORES	0662695-6	ADEUMA CRISTINA DA SILVA	EEB	5	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE FREI JORGE	SAO FELIX DE MINAS
GOVERNADOR VALADARES	G O V E R N A D O R VALADARES	1473959-3	LUIZA CAROLINY COELHO SAMPAIO	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE FREI INOCENCIO	FREI INOCENCIO
GUANHÃES	SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	1217337-3	FERNANDA VILARINO CAMILO	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE IMACULADA CONCEICAO	SANTA MARIA DO SUACUI
ITUIUTABA	CAPINOPOLIS	1470240-1	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE GOV CLOVIS SALGADO	ITUIUTABA
JANUÁRIA	JANUARIA	0955832-1	CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE MARIA BARBOSA LEITE	IBIRACATU
JANUÁRIA	JANUARIA	0560904-5	SELMA DE SOUZA SOARES	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
JANUÁRIA	JANUARIA	1326121-9	LILIANE ALMEIDA SILVA	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE DOM BOSCO	MATIAS CARDOSO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1434915-3	KELLY CRISTINA PEREIRA TAVARES ALVES	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE BARAO DO RETIRO	CHACARA
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	1326903-0	PRICILIA DA CUNHA DE CARVALHO	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE PRES JOAO PINHEIRO	SANTOS DUMONT
LEOPOLDINA	CATAGUASES	0639314-4	ALINE PINHEIRO BOTELHO CORREA	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE JUSTINIANO FONSECA	LEOPOLDINA
MANHUAÇU	SANTANA MANHUAÇU	1324707-7	FLAVIO BELONATO LANDES	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE PE MIGUEL	SIMONESIA
MONTES CLAROS	JAPONVAR	1168076-6	ROSANA GONCALVES DIAS	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE DE ENSINO MEDIO	MONTES CLAROS
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1456051-0	LUCIANA JUNIA ALVES SANTOS	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE JESUZINHA ARAUJO MAGALHAES	SAO JOAO DO PACUI
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1307648-4	MARIA LAURENTINA DA SILVA	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE MARIA ELISA VALLE DE MENEZES	BOCAIUA
POÇOS DE CALDAS	AREADO	1408463-6	PAULA CAROLINE DE ANDRADE ALEXANDRE	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE DONA COTINHA	CONCEICAO DA APARECIDA
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	1221276-7	JIZELE COSTA DE OLIVEIRA REZENDE	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE LAURO AFONSO MEGALE	BORDA DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	1320556-2	LUCIANA DE BIASI	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE MELO VIANA	CASSIA
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	0378077-2	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA AMORIM	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE JOAO RODRIGUES DA SILVA	PRUDENTE DE MORAIS
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	1482940-2	EVELYN SILVA DO CARMO ALVES	EEB	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE PROFA VITIZIA OCTAVIANO VIANA	MATOZINHOS
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	1058421-7	SEMIRAMIS CARDOSO TOLENTINO	EEB	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE JOAO RODRIGUES DA SILVA	PRUDENTE DE MORAIS
TEÓFILO OTONI	CRISOLITA	1307366-3	ADRIANA GUIMARAES MOL	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE DE AGUA QUENTE	AGUAS FORMOSAS
UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	1012789-2	DARLAN DO CARMO FERREIRA	EEB	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE CEL LUIZ COUTINHO	GUERICEMA
UBERLÂNDIA	ARAGUARI	0690386-8	SONIA CRISTINA CORREA	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE DA CIDADE INDUSTRIAL	UBERLANDIA
UBERLÂNDIA	ARAPORA	0331309-5	MARIA APARECIDA ROSSI	EEB	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24 H	EE TUBAL VILELA DA SILVA	UBERLANDIA
UNAI	DOM BOSCO	1326144-1	CLAUDIA GERH						